

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 104/2024
SEI N.º 1260.01.0158525/2022-26

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1180, de 11 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica e Técnico em Eletrotécnica, ministrados pela Escola Profissional Dom Bosco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. José Remígio Prézia, 911, B. Santana, em Poços de Caldas, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 18/01/2024